



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 707, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 889/SEME, protocolado com o nº 2.114/2015, em 15/10/2015, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Abilene Antônia de Bastos Queiroz;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 2015.201450, da Delegacia de Polícia de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora THALITTA CRISTINA V. DE LIMA CHAVES, Técnica em Gestão Escolar, lotada na Escola Municipal Aníbal Pereira Junior, no Assentamento Gato Preto, por se encontrar de posse em sua residência, de uma câmera digital de propriedade da escola, a qual foi furtada conforme o boletim de ocorrência.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração